

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2023

**DESTINATÁRIO:** TODAS AS UNIDADES JURISDICIONADAS MUNICIPAIS DO TCE/CE

**ASSUNTO:** Ofício Atricon nº 275/2023 - Projeto 3.3 – Projeto InterAgir: questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, reportamos ao Ofício nº 275/2023 – ATRICON, datado de 18 de agosto do corrente ano, solicitando o apoio deste TCE/CE na aplicação do segundo diagnóstico na ação prevista no Projeto 3.3 do Plano de Gestão 2022/2023 - Projeto InterAgir, que propõe a interação entre o controle externo e as controladorias internas para a melhoria do controle e da gestão municipal.

Assim sendo, será aplicado, junto aos municípios, um questionário eletrônico para diagnóstico sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, a ser respondido pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo e pela Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo, quando existente.

As respostas deverão ser encaminhadas de forma eletrônica, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no sistema Lime Survey, acessível por meio do *link* <https://pesquisa.tcesc.tc.br/231525>, até o dia **30/09/23**. Cada município deverá encaminhar apenas uma resposta.

No referido questionário constam orientações gerais para o seu preenchimento. Em caso de dúvidas, manter contato pelo telefone (85) 3488.5967 ou e-mail: [felipe.koury@tce.ce.gov.br](mailto:felipe.koury@tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, agradecemos, antecipadamente, a colaboração e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS  
NESTA SEÇÃO

**1. Introdução**

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.